Wind | Administração Judicial

EXMA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 3187929-15.2026.8.19.0001

Rec. Judicial **Grupo MPC**	Eventos 185

A Administradora Judicial ("AJ"), nomeada na recuperação judicial de nº 3187929-15.2026.8.19.0001, vem informar e requerer o seguinte:

I – Edital Publicado – Início da fase administrativa de verificação de créditos

1. O edital que dá início à **fase administrativa** de verificação de créditos foi juntado aos autos no Evento 185, em 27/10/2026. Assim, cabe aos credores apresentar à AJ suas habilitações e divergências de crédito, seguindo os seguintes passos:

- entrar no site https://ajwind.com.br/
- clicar em Processos (acima à direita da página)
- clicar em RJ Grupo MPC
- clicar em habilitações e divergências

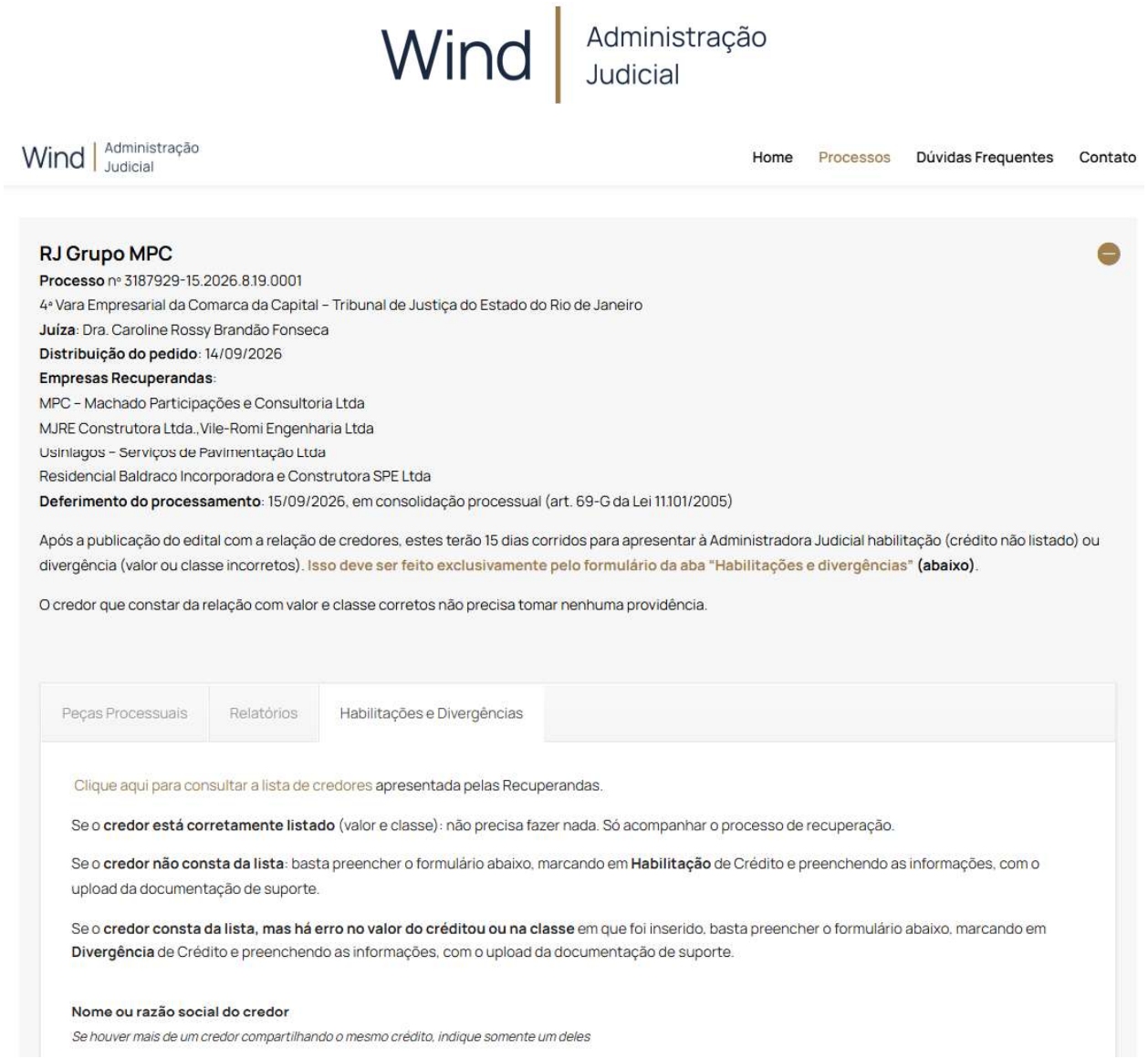

2. O formulário é autoexplicativo e bem simples de ser preenchido e a documentação de suporte do pedido será anexada ao formulário, conforme imagem abaixo:



Wind | Administração Judicial

3. Caso o credor não conste da relação de credores apresentada pelas recuperandas, deverá apresentar **habilitação de crédito**. Caso conste da classe errada ou haja erro no valor listado, deverá apresentar **divergência de crédito**. TUDO será feito pela plataforma da administração judicial criada para esse fim, incluindo o envio da documentação de suporte, **sendo equivocado o protocolo nos autos de habilitações ou divergências**.

4. Em caso de dúvidas, basta encaminhar e-mail para grupompc@ajwind.com.br.

5. Com relação ao prazo, como se sabe, os credores têm 15 dias corridos para a apresentação de suas manifestações à AJ, contados da publicação do edital. Ocorre que, no caso concreto, por um erro de sistema, a publicação do edital, ocorrida em 16/10, só foi comunicada nos autos em 27/10 (Evento 183). Assim, **para que não haja prejuízo para os credores e para que a fase administrativa seja a mais eficiente possível, a AJ entende prudente e razoável que o prazo de 15 dias seja contado do dia 27/10, expirando-se em 11/11/2026**.

6. A AJ, então, vem:

(i) requerer ao Juízo que o prazo para os credores apresentarem suas habilitações e divergências seja contado do dia 27/10, data em que constou nos autos a informação da publicação do edital, expirando-se em 11/11/2026; e

(ii) informar aos credores que o formulário de habilitação e divergência está disponível para preenchimento no site https://ajwind.com.br/

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

SAMANTHA LONGO
Administradora Judicial - OAB/RJ 104.119
Wind Administração Judicial